

Glossário de Indicadores

do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Versão 1.0 - 2018



PLANO ESTRATÉGICO

2015 a 2020

Conselho Superior da Justiça do Trabalho



SUMÁRIO

Apresentação	03
Mapa Estratégico do CSJT	05
Glossário	07
Meta 1 - Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC)	12
Meta 3 - Índice de Rotatividade Externa (IRE)	14
Meta 4 - Índice de Clima Organizacional (ICO)	16
Meta 5 - Índice de Afastamento de Servidores Decorrente de Licença Médica (IAFAST)...	18
Meta 6 - Índice de Satisfação de TI (ISTI)	20
Meta 7 - Índice de Mapeamento dos Processos de Trabalho do CSJT (IMP)	22
Meta 8 - Índice de Alinhamento da Comunicação (IAC)	25
Meta 9 - Índice de Implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos (IISGC)	28
Meta 10 - Índice de Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas (IISGP)	30
Meta 11 - Índice de Acompanhamento do Cumprimento das Determinações (IACD)	32
Meta 13 - Índice de Execução dos Projetos Estratégicos (IEXPE)	37
Meta 14 - Índice de Recursos Supervisionados (IRS)	39
Meta 15 - Índice de Cumprimento das Deliberações de Auditoria (ICDA)	41
Meta 17 - Índice de Satisfação Interna com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (ISIPJe).....	43
Meta 18 - Índice de Satisfação Externa com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (ISEPJe)	45
Meta 19 - Índice de Agilidade na Liberação dos Acórdãos para Publicação (IALAP)	48
Meta 20 - Índice de Implantação do Sistema de Gestão Orçamentária (IISGO)	50
Meta 21 - Índice de Recolhimento de Acervo de Guarda Permanente (IRAGP)	52
Meta 22 - Índice de Repercussão dos Produtos Jornalísticos Produzidos (IRPJP)	54

1

APRESENTAÇÃO

O Glossário de Indicadores do Plano Estratégico Institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi elaborado pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, com o auxílio das demais unidades do CSJT, e tem como objetivo fornecer instruções para o cálculo dos índices aprovados no Plano.

Este documento presta-se a servir de apoio ao Plano Estratégico e contribuir com o seu entendimento. Como o Plano pode sofrer atualizações e revisões no decorrer de sua vigência, e, tendo o glossário que seguir suas orientações, faz-se necessário, então, que seja flexível às alterações promovidas para o aprimoramento da estratégia. Os registros das modificações realizadas e das diferentes versões, que por acaso venham a ocorrer, permanecem documentados e arquivados, a fim de preservar a memória da evolução alcançada.

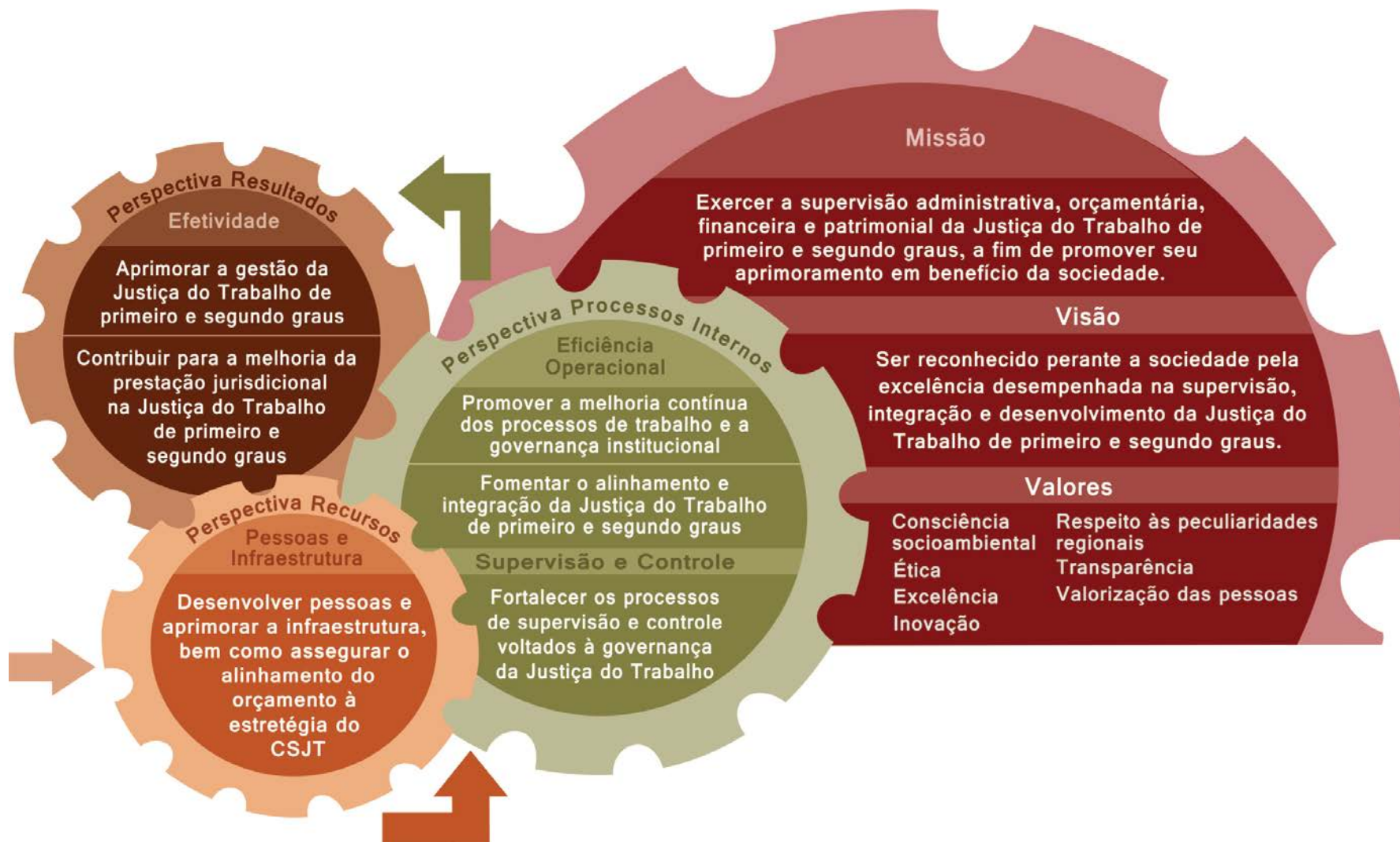
O detalhamento das informações contidas neste documento visa sanar dúvidas na interpretação dos indicadores e dos elementos que os compõem, facilitar o preenchimento das fórmulas, auxiliar na apreciação dos dados fornecidos e promover a transparência da gestão do órgão.

Todas as unidades do CSJT são responsáveis pelo Plano Estratégico, sua execução e o desempenho das metas e indicadores estabelecidos, bem como por aportar necessidades de atualização deste Glossário. Com todas essas ações, será possível aperfeiçoar a execução da estratégia, fortalecer o acompanhamento das metas e melhorar a análise dos resultados alcançados.



2

MAPA ESTRATÉGICO DO CSJT



3

GLOSSÁRIO

PERSPECTIVA RECURSOS

TEMA PESSOAS E INFRAESTRUTURA

Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Garantir e buscar o aprimoramento dos recursos do CSJT, adequando-os à execução do plano estratégico, no que diz respeito aos colaboradores, a partir da adequada distribuição da força de trabalho, do contínuo desenvolvimento de suas competências e da valorização das pessoas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do desempenho de suas atribuições; à melhoria da infraestrutura física e tecnológica; e ao aperfeiçoamento da gestão orçamentária e de custos.

Macrodesafios do Poder Judiciário:

Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

Melhoria da Gestão de Pessoas

Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC

Meta	Indicador	Unidade Responsável	Descrição da Meta para 2020	Acompanhamento
1	IMCSC – Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências	CGPES	Alcançar 76,85% dos servidores lotados no CSJT com, no mínimo, 16h/a de capacitação em competência.	Bimestral
3	IRE – Índice de Rotatividade Externa	SG	Reduzir a rotatividade externa para 10,5%.	Anual
4	ICO – Índice de Clima Organizacional	SG	Alcançar 63% de satisfação na Pesquisa de Clima Organizacional e Qualidade de Vida, até 2019.	Bianual
5	IAFAST – Índice de Afastamento de Servidores Decorrente de Licença Médica	SG	Reduzir para 2,97% o afastamento de servidores decorrente de licença médica para tratamento da própria saúde.	Mensal
6	ISTI – Índice de Satisfação de TI	SG	Obter 79% de satisfação dos servidores sobre os serviços de TI.	Anual

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

TEMA EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho e a governança institucional

Aprimorar os processos de trabalho a fim de atingir maior eficiência na sua execução e efetividade nos resultados alcançados, estimulando novas soluções na prestação dos serviços, além de garantir a transparência institucional e a adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação e de projetos.

Macrodesafios do Poder Judiciário:

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Instituição da governança judiciária

Meta	Indicador	Unidade Responsável	Descrição da Meta para 2018	Acompanhamento
7	IMP – Índice de Mapeamento dos Processos de Trabalho do CSJT	CGEST	Mapear 60% dos processos estratégicos de trabalho do CSJT.	Semestral
13	IEXPE – Índice de Execução dos Projetos Estratégicos	CGEST	Alcançar 70% de projetos estratégicos em execução dentro do prazo.	Semestral
19	IALAP – Índice de Agilidade na Liberação dos Acórdãos para Publicação	CPROC	Obter 90% de acórdãos liberados para publicação no prazo.	Mensal
22	IRPJP – Índice de Repercussão dos Produtos Jornalísticos Produzidos	DCCSJT	Aumentar em 2 pontos percentuais ao ano a visualização e o alcance dos produtos de comunicação referentes ao CSJT, bem como a sua repercussão na mídia e nas redes sociais, a partir da medição de 2017.	Mensal

Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Empreender ações voltadas à uniformização necessária de procedimentos e à integração dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Macrodesafios do Poder Judiciário:

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC
 Combate à corrupção e à improbidade administrativa
 Aperfeiçoamento da Gestão de Custos
 Melhoria da Gestão de Pessoas

Meta	Indicador	Unidade Responsável	Descrição da Meta para 2018	Acompanhamento
8	IAC – Índice de Alinhamento da Comunicação	DCCSJT	Obter o índice de 75% no alinhamento da comunicação.	Anual
9	IISGC – Índice de Implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos	SEOFI	Atingir 15% dos Tribunais Regionais do Trabalho com o sistema de custos do CSJT implantado.	Trimestral
10	IISGP – Índice de Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas	CGPES	Atingir 37% dos Tribunais Regionais do Trabalho com o sistema de gestão de pessoas do CSJT implantado.	Trimestral
20	IISGO – Índice de Implantação do Sistema de Gestão Orçamentária	SEOFI	Implantar 62% dos projetos do Sistema de Orçamento e Finanças na Justiça do Trabalho.	Semestral

TEMA SUPERVISÃO E CONTROLE

Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança da Justiça do Trabalho

Consolidar os mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus nos aspectos administrativo, orçamentário, financeiro e patrimonial.

Macrodesafios do Poder Judiciário:

Instituição da governança judiciária
 Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Meta	Indicador	Unidade Responsável	Descrição da Meta para 2018	Acompanhamento
14	IRS – Índice de Recursos Supervisionados	CCAUD	Incrementar o recurso supervisionado no ano de 2018 em 5%, em relação ao valor fiscalizado em 2017.	Mensal
21	IRAGP – Índice de Recolhimento de Acervo de Guarda Permanente	CGDOC	Alcançar o índice de 8% de recolhimento de acervo de Guarda Permanente na Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus.	Anual

PERSPECTIVA RESULTADOS

TEMA EFETIVIDADE

Aprimorar a Gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Promover ações que resultem na melhoria contínua da gestão dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, assegurando a transparência e o cumprimento das decisões e normas do CSJT.

Macrodesafios do Poder Judiciário:

Instituição da governança judiciária

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Meta	Indicador	Unidade Responsável	Descrição da Meta para 2018	Acompanhamento
11	IACD – Índice de Acompanhamento do Cumprimento das Determinações	CPROC	Contribuir para o alcance de 98% do cumprimento dos requisitos definidos nas determinações do CSJT no prazo estabelecido.	Mensal
15	ICDA – Índice de Cumprimento das Deliberações do CSJT Decorrentes de Auditoria	CCAUD	Atingir o índice de 85% de deliberações de auditoria cumpridas.	Mensal

Contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Assegurar que as ações realizadas pelo CSJT contribuam para a melhoria da prestação jurisdicional.

Macrodesafios do Poder Judiciário:

Garantia dos direitos de cidadania

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Meta	Indicador	Unidade Responsável	Descrição da Meta para 2018	Acompanhamento
17	ISIPJe – Índice de Satisfação Interna do Processo Judicial Eletrônico	SETIC	Obter 41,93% de satisfação interna com o Sistema do PJe.	Anual
18	ISEPJe – Índice de Satisfação Externa do Processo Judicial Eletrônico	SETIC	Obter 53,41% de satisfação externa com o Sistema do PJe.	Anual

Composição das informações apresentadas:

INDICADOR

Informa o número do indicador no plano estratégico, seu nome e a sigla

PERSPECTIVA

Informa a perspectiva à qual a meta está vinculada

OBJETIVO

Informa o objetivo ao qual a meta está vinculada

DESCRIÇÃO

Informa qual o objetivo deste indicador

PERIODICIDADE

Informa o tempo disponível para atingimento da meta vinculada a este indicador

ACOMPANHAMENTO

Informa as mensurações parciais do indicador, realizadas por meio do Sigest

UNIDADE DE MEDIDA

Informa em que unidade de medida estará o resultado do indicador e a meta

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO NO SIGEST

Informa a unidade responsável pelo indicador

FÓRMULA

Informa a metodologia de cálculo do indicador

VARIÁVEIS

Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, descrevendo como cada uma delas deverá ser avaliada

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Informa detalhadamente todos os itens que compõem e aqueles que não devem ser considerados para mensuração do indicador

FONTE DOS DADOS

Informa a fonte de obtenção de dados de cada indicador

1

Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC)

META

Perspectiva Recursos

Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Avaliar o percentual de participação mínima dos servidores em capacitação.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Bimestral

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

FÓRMULA

$$\text{IMCSC (Valor Realizado)} = \left(\frac{\text{Servidores capacitados}}{\text{Servidores em exercício}} \right) \times 100$$

$$\text{IMCSC (Valor Acumulado)} = \left[\frac{\sum \text{Servidores capacitados}}{\left(\frac{\sum \text{Servidores em exercício}}{\text{Número de períodos}} \right)} \right] \times 100$$

VARIÁVEIS

Servidores Capacitados: servidores que tiveram participação igual ou superior às 16h/a de capacitação, por área de lotação, no período.

Servidores em Exercício: servidores em exercício, por área de lotação, no período.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Horas de Capacitação

Eventos considerados no cálculo: aqueles oferecidos no Programa de Treinamento e Desenvolvimento dos servidores do TST - EDUCARE e outros orientados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de

Assessores e Servidores - CEFAST, além de ações derivadas de demandas por Unidades, por meio de eventos internos ou externos de capacitação.

Carga horária mínima de 16h/a: total de horas realizadas pelos concluintes dos cursos computados no cálculo.

Servidores

Universo de servidores:

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no CSJT
Servidor do quadro	Em exercício no CSJT Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGPES do CSJT, a partir de informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do TST e repassadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do TST quanto aos cursos realizados pelos servidores.

3

Índice de Rotatividade Externa (IRE)

META

Perspectiva Recursos

Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Avaliar o desligamento dos servidores do CSJT.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Secretaria-Geral do CSJT

FÓRMULA

$$\text{IRE} = \left[\frac{(\text{Servidores Ingressos} + \text{Servidores egressos})}{2} \right] \div \text{Efetivo médio} \times 100$$

VARIÁVEIS

Servidores Ingressos: servidores ingressos no CSJT no período.

Servidores Egressos: servidores egressos do CSJT no período.

Efetivo Médio: média de servidores no período.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Servidores Ingressos, Egressos e Efetivo Médio

A apuração do número de servidores ingressos, egressos e do efetivo médio no período

Universo de Servidores

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no CSJT
Servidor do quadro	Em exercício no CSJT Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Coordenadoria de Informações Funcionais do TST, por meio de relatórios gerados com o auxílio da ferramenta Business Objects – BO, a partir de dados extraídos do Sistema de Recursos Humanos referentes a provimentos (nomeações, reintegrações, reconduções, reversões) e vacâncias (exonerações, demissões, aposentadorias, falecimentos, posse em cargo inacumulável) ocorridos no período.

4

Índice de Clima Organizacional (ICO)

META

Perspectiva Recursos

Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Avaliar a percepção dos colaboradores em relação ao ambiente organizacional.

Periodicidade: Bianual

Acompanhamento: Bianual

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Secretaria-geral do CSJT

FÓRMULA

ICO = Pesquisa de Clima Organizacional

VARIÁVEIS

Pesquisa de Clima Organizacional: resultados da Pesquisa de Clima Organizacional apurados em instrumento validado.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pesquisa de Clima Organizacional

Pesquisa com periodicidade bianual. Avalia o percentual de respondentes da Pesquisa que consideraram os fatores Divisão de Tarefas, Divisão Social do Trabalho, Estilo de Gestão, Sentido do Trabalho, Risco de Esgotamento e Reconhecimento como “Satisfatórios”.

Universo de servidores e magistrados

Universo de servidores ativos no final do mês anterior à apuração da pesquisa.

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no CSJT
Servidor do quadro	Em exercício no CSJT Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP do TST, por meio de relatórios elaborados a partir dos resultados obtidos na Pesquisa de Clima e Qualidade de Vida no TST. A Pesquisa é aplicada por meio de sistema de aplicação de questionários online, o que garante o anonimato e a unicidade de resposta por respondente.

5

Índice de Afastamento de Servidores Decorrente de Licença Médica (IAFAST)

META

Perspectiva Recursos

Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Avaliar o percentual médio de dias de afastamento do servidor para tratamento da própria saúde.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Mensal

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Secretaria-Geral do CSJT

FÓRMULA

$$\text{IAFAST} = \left[\frac{\text{Dias de Afastamento}}{(\text{Servidores} \times \text{Dias corridos})} \right] \times 100$$

VARIÁVEIS

Dias de Afastamento: dias de afastamento dos servidores em decorrência de licença médica para tratamento da própria saúde no período.

Servidores: média de servidores no período.

Dias corridos: dias consecutivos do período.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Dias de Afastamento

O total de dias de afastamentos é obtido a partir de relatório da Ferramenta Business Objects - BO.

Divisão	Descrição da Licença
Servidor comissionado	CLT
Servidor do quadro	Lei 8.112/90
Servidor de outro órgão	Lei 8.112/90 ou CSL

Universo de Servidores

A média de servidores é obtida a partir de relatório da Ferramenta Business Objects - BO.

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no CSJT
Servidor do quadro	Em exercício no CSJT Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Coordenadoria de Informações Funcionais - CIF do TST, por meio de relatórios gerados com o auxílio da ferramenta Business Objects – BO, a partir de dados extraídos do Sistema de Recursos Humanos replicados de sistemas da Secretaria de Saúde – SESAUD do Tribunal.

6

Índice de Satisfação de TI (ISTI)

META

Perspectiva Recursos

Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT

Avaliar o grau de satisfação dos servidores sobre os serviços de tecnologia da informação utilizados no CSJT.

Periodicidade: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Acompanhamento: Anual

Responsável: Secretaria-Geral do CSJT

FÓRMULA

$$\text{ISTI} = \left(\frac{\text{Nota Apurada}}{\text{Nota máxima}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Nota apurada: respostas “Raramente” x 1 + respostas “Às vezes” x 2 + respostas “Frequentemente” x 3 + respostas “Sempre” x 4.

Nota máxima: respostas da pesquisa (“Nunca” + “Raramente” + “Às vezes” + “Frequentemente” + “Sempre”) x 4.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pesquisa de Satisfação de TI

A mensuração baseia-se na Pesquisa de Satisfação disponibilizada pela área competente.

Afirmativas	Opções de resposta
1. A central de Serviços Tecnologia da Informação e o Ramal 4040 são adequados para o encaminhamento das minhas solicitações.	Nunca Raramente Às vezes Frequentemente Sempre Não se aplica
2. A área de Tecnologia da informação dá retorno às minhas solicitações formais.	
3. A área de Tecnologia da Informação comunica tempestivamente as mudanças e as indisponibilidades.	
4. As equipes de Tecnologia da Informação se comprometem com o atendimento às minhas solicitações.	

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Secretaria-Geral do CSJT, mediante Pesquisa de Satisfação aplicada pela Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN do TST e respondida pelos servidores do CSJT.

7

Índice de Mapeamento dos Processos de Trabalho do CSJT (IMP)

META

Perspectiva Processos Internos

Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho e a governança institucional

Avaliar o percentual de formalização das atribuições das unidades do CSJT, por meio do mapeamento dos processos.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Semestral

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Coordenadoria de Gestão Estratégica

FÓRMULA

$$IMP = \left(\frac{\text{Quantidade de processos de trabalho mapeados}}{\text{Quantidade de processos de trabalho do CSJT}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Quantidade de processos de trabalho mapeados: número de processos de trabalho estratégicos pré-definidos que tiveram seu mapeamento finalizado.

Quantidade total de processos de trabalho do CSJT: número total de processos de trabalho estratégicos pré-definidos pelas unidades do CSJT.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Processos de Trabalho

É a sequência de tarefas ou atividades desempenhadas pelo órgão com o objetivo de produzir um serviço ou produto. A execução do fluxo coordenado e padronizado dessas atividades transformam insumos em um resultado com valor agregado.

Com base na cadeia de valor aprovada para o CSJT, por meio do Ato CSJT.GP.SG nº 337, de 12 de novembro de 2014, e no Plano estratégico do CSJT 2015-2020, aprovado pela Resolução CSJT nº 146/2014, os processos de trabalho estratégicos de cada unidade do Conselho devem ser listados e seus fluxos mapeados/desenhados em ferramenta tecnológica para formalização das atribuições do CSJT.

Será acompanhada a execução do mapeamento dos processos de trabalho, cujos fluxos serão desenhados pelas unidades do CSJT, considerando, ainda, o cumprimento do cronograma estabelecido.

A tabela a seguir apresenta os 43 processos listados como estratégicos pelas unidades do CSJT e a quantidade de processos mapeados e pendentes de mapeamento por área até o final de 2017:

Unidades do CSJT	Nº de processos*	Processos mapeados	Processos pendentes de mapeamento
DCCSJT	3	<ul style="list-style-type: none"> Promover meios para acesso e interatividade da sociedade com o CSJT 	<ul style="list-style-type: none"> Parametrizar conteúdo para comunicação institucional da JT de 1º e 2º Graus Integrar as ações de comunicação das unidades administrativas do CSJT
CPROC	6	<ul style="list-style-type: none"> Tramitação Processual e Publicação de Atos e Decisões do CSJT Acompanhar o Cumprimento das Decisões do CSJT 	<ul style="list-style-type: none"> Autuar e Distribuir Processos de Competência do CSJT Preparar e Acompanhar as Sessões de Julgamento Sistematizar a jurisprudência do CSJT Realizar Serviços de Apoio Diversos
CGPES	3	<ul style="list-style-type: none"> Criação de Cargos e Varas do Trabalho Provimento e Vacância de Magistrados dos TRTs 	<ul style="list-style-type: none"> Processo de Administração do Ambiente Virtual de Aprendizagem do CSJT
CCAUD	6	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento Anual de Auditoria Auditoria in loco Monitoramento do cumprimento das deliberações de auditoria do CSJT Auditoria Sistemática Emissão de parecer técnico 	<ul style="list-style-type: none"> Ações Coordenadas de Auditoria
CGEST	7	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do PE-CSJT Elaboração do PE-JT Acompanhamento e revisão do PE-CSJT Acompanhamento e revisão do PE-JT 	<ul style="list-style-type: none"> Gestão do Escritório de Projetos Gestão do Escritório de Processos Elaboração e acompanhamento do Cumprimento das Diretrizes de Responsabilidade Socioambiental
ASPAR	2	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento de projetos de lei de autoria do TST Suplementação orçamentária para a Justiça do Trabalho 	
SETIC	4	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de demandas do PJE Criação de Comitês e Grupos Gestão de Demandas Gestão Orçamentária 	
CFIN	6	<ul style="list-style-type: none"> Gestão dos Projetos Nacionais Orçamentários a cargo do CSJT 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração da Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho Análise da Execução Orçam. e Financeira Liberação de Recursos Financeiros relativos à folha de pessoal, custeio e precatórios/RPV Conformidade contábil do órgão da JT Emissão e análise dos relatórios mensais de custos da Justiça do Trabalho
CGDOC	1	<ul style="list-style-type: none"> Fomento à Gestão Documental e Memória da JT de 1º e 2º graus 	
SECRETARIA-GERAL	3	<ul style="list-style-type: none"> Controle de documentos e expedientes do CSJT 	<ul style="list-style-type: none"> Controle de pessoal do CSJT Levantamento e elaboração de informações prestadas a outros órgãos
CSJT/ Coordenadorias e Assessorias	2		<ul style="list-style-type: none"> Análise e Instrução Processual Proposição de Normativos
TOTAL	43	23	20

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGEST do CSJT, por meio de controle e acompanhamento gerencial realizado junto às unidades quanto aos processos a serem mapeados, com base na cadeia de valor disposta no Ato CSJT.GP.SG nº 337/2014. Os fluxos dos processos mapeados são publicizados no site do CSJT periodicamente.

8

Índice de Alinhamento da Comunicação (IAC)

META

Perspectiva Processos Internos

Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Avaliar o alinhamento das áreas de comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus à comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Divisão de Comunicação do CSJT

FÓRMULA

$$IAC = \left[\frac{\sum_{TRT} \left(\frac{\text{Número de requisitos atendidos}}{\text{Total de requisitos avaliados}} \right)}{\text{Total de respondentes}} \right] \times 100$$

VARIÁVEIS

Número de Requisitos: Quantidade de produtos e serviços de comunicação alinhados às necessidades dos TRTs segundo a Pesquisa Anual de Alinhamento da Comunicação.

Total de Requisitos avaliados: Quantidade total de requisitos avaliados na Pesquisa Anual de Alinhamento da Comunicação.

Total de Respondentes: Número de Tribunais Regionais do Trabalho que responderam à Pesquisa Anual de Alinhamento da Comunicação.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pesquisa de Alinhamento

Pesquisa realizada pela Divisão de Comunicação - DCCSJT, com periodicidade anual. Avalia-se o percentual de respondentes da pesquisa que consideram ter suas necessidades de comunicação

atendidas pelos produtos e serviços disponibilizados pelo CSJT, considerando para o computado percentual nota 1 a avaliações com respostas nas categorias “muito bom” e “bom” e nota 0 para respostas “regular” e “ruim”.

Requisitos

São considerados requisitos para fim da Pesquisa de Alinhamento da Comunicação:

1. Alinhamento – Percepção das áreas de comunicação dos TRTs sobre:
 - Serviços de acompanhamento e supervisão das ações de comunicação dos TRTs de impacto nacional e,
 - Produtos de comunicação desenvolvidos pela ASCOM/CSJT destinados à aplicação pelas áreas de comunicação dos TRTs.
2. Organização – Fornecimento de informações sobre a infraestrutura, serviços e produtos pelas áreas de comunicação dos TRTs.
3. Planejamento – Apresentação de demandas e sugestões pelas áreas de comunicação dos TRTs.

Realização da Pesquisa

A pesquisa será realizada no período de novembro a dezembro de cada exercício, por e-mail ou levantamento por comunicação direta, telefone ou correio.

Será considerado apenas um questionário respondido por Tribunal, totalizando, ao final, 24 questionários preenchidos.

Para responder a pesquisa é necessário que o entrevistado forneça os seguintes dados:

- Identificação da área de comunicação pesquisada;
- Percepção sobre o alinhamento entre ASCOM/CSJT e áreas de comunicação dos TRTs;
- Diagnóstico sobre a infraestrutura, serviços e produtos de comunicação dos TRTs.

Universo Pesquisado

Serão entrevistadas as áreas de comunicação dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, representadas pelos servidores (comissionados, do quadro ou de outro órgão) que se encontram lotados e em exercícios nessas unidades. Os servidores afastados ou licenciados do órgão não deverão participar da pesquisa, sendo seus questionários desconsiderados do somatório final.

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício
Servidor do quadro	Em exercício
	Em exercício reconduzido
	Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica)

	Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado
--	--

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Divisão de Comunicação - DCCSJT do CSJT após coleta realizada através da aplicação de questionário às assessorias de comunicação dos TRTs.

9

Índice de Implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos (IISGC)

META

Perspectiva Processos Internos

Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Avaliar a evolução do desenvolvimento e implantação do Sistema de Informações de Custo da Justiça do Trabalho.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Trimestral

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Secretaria de Orçamento de Finanças

FÓRMULA

$$\text{IISGC} = \left(\frac{\text{Quantidade de TRTs com sistema de custos implantado}}{\text{Total de TRTs}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Quantidade de TRTs com sistema de custos implantado: número de Tribunais Regionais do Trabalho que implantaram o sistema de custos do CSJT.

Total de TRTs : número total de TRTs.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sistema de Custo

Trata-se de sistema informatizado de apuração e gestão de custos que será desenvolvido pelo CSJT/TST, conforme DOD encaminhado à SETIN/TST em 22/05/2014, cuja implantação, sob a coordenação do GT-Custos, criado pelo ATO nº 398/CSJT.GP.SG, de 29/10/2013, e, posteriormente, sob responsabilidade do

Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, será realizada no TST e nos TRT's, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DO SGC	
DATA	TRIBUNAIS DO TRABALHO
Até Dezembro/2018	TST, 1ª, 4ª e 6ª Regiões
Até Dezembro/2019	2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 15ª Regiões
Até Dezembro/2020	7ª, 11ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões e CSJT

A documentação que trata das decisões e andamentos da implantação está no Processo Administrativo nº 502.091/2013-4.

O Sistema de Gerenciamento de Custos será considerado implantado após a migração dos dados e a entrada do sistema em funcionamento em cada Tribunal.

O indicador anual será apurado mediante a divisão do número de TRTs que tenham implantado o Sistema de Custos da JT até o final do exercício avaliado pelo total de TRTs existentes (24). A multiplicação desse quociente por 100 resultará no percentual de tribunais com o sistema implantado até o final do exercício avaliado.

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Secretaria de Orçamento e Finanças – SEOFI do CSJT, a partir de relatórios de trabalho que foram elaborados pelo Grupo de Trabalho de Custos e de atas elaboradas pelo Comitê-Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, criado pelo Ato nº 320/CSJT.GP.SG, de 09/11/2017.

10

Índice de Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas (IISGP)

META

Perspectiva Processos Internos

Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Avaliar o percentual de implantação do Sistema de Gestão de Pessoas nos Tribunais Regionais do Trabalho e o cumprimento do cronograma aprovado pelo Plenário do CSJT.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Trimestral

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

FÓRMULA

$$\text{IISGP} = \sum \frac{(\text{IISGP do TRT})}{24}$$

VARIÁVEIS

IISGP DO TRT: percentual de implantação do Sistema de Gestão de Pessoas no TRT.

Denominador: representa os vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho.

Onde:

$$\text{IISGP do TRT} = \frac{\text{PIM1} + \text{PIM2} + \text{PIM3} + \text{PIM4} + \text{PIM5}}{5}$$

PIM1: percentual de implantação do Módulo Principal do SIGEP-JT no TRT.

PIM2: percentual de implantação do Módulo FolhaWEB do SIGEP-JT no TRT.

PIM3: percentual de implantação do Módulo e -Social do SIGEP-JT no TRT.

PIM4: percentual de implantação do Módulo Saúde do SIGEP-JT.

PIM5: percentual de implantação do Módulo Passivos do SIGEP-JT no TRT.

O percentual de implantação de cada módulo (PIM) é calculado da seguinte forma para cada TRT:

$$PIM = \frac{\%Instalado + \%Migração + \%Capacitação + \%Disponibilidade}{4}$$

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sistema de Gestão de Pessoas

Trata-se da implantação de sistema informatizado, cedido pelo TSE, objeto do Protocolo de Cooperação TSE nº 2/2014, que será implantado em todos os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, conforme cronograma aprovado pelo Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, transcrito a seguir:

CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DO SGRH	
DATA	TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO
Até Dezembro/2016	2ª, 4ª, 18ª, 20ª e 23ª Regiões
Até Dezembro/2017	3ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª, 13ª, 14ª, 17ª e 21ª Regiões
Até Dezembro/2018	15ª, 16ª, 19ª e 22ª Regiões
Até Dezembro/2019	1ª, 5ª, 9ª, 10ª, 12ª e 24ª Regiões

A documentação que trata das decisões e andamentos da implantação está no Processo Administrativo nº 502.295/2014-7.

O cronograma de implantação será acompanhado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CSJT.

O Sistema de Gestão de Pessoas será considerado implantado após a migração dos dados e a entrada do sistema em funcionamento em cada Tribunal Regional.

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES do CSJT, mediante pesquisa de livre preenchimento, realizada via e-mail, junto aos Tribunais Regionais.

11

Índice de Acompanhamento do Cumprimento das Determinações (IACD)

META

Perspectiva Resultados

Aprimorar a Gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Acompanhar, por unidade administrativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a observância dos Tribunais Regionais do Trabalho em relação às determinações expedidas pelo Plenário do CSJT.

Periodicidade: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Acompanhamento: Mensal

Responsável: Coordenadoria Processual

FÓRMULA

$$\text{IACD} = \left[\frac{\sum_{TRT} \left(\frac{\text{Nº de determinações cumpridas}}{\text{Total de determinações}} \right)}{\text{TRTs sujeitos às determinações}} \right] \times 100$$

VARIÁVEIS

Número de determinações cumpridas no prazo: número de determinações expedidas pelo CSJT (resoluções, ofícios, deliberações do Pleno ou do Presidente), cujos requisitos foram cumpridos pelos Regionais no prazo estabelecido.

Total de determinações: número de requisitos das determinações expedidas pelo CSJT para os Regionais (resoluções, ofícios, deliberações do Pleno ou do Presidente).

TRTs sujeitos às determinações: número de Regionais sujeitos às determinações do CSJT (resoluções, ofícios, deliberações do Pleno ou do Presidente).

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Determinações expedidas pelo Plenário do CSJT

Decisões proferidas ou atos normativos expedidos pelo Plenário do CSJT em que houve a imposição de uma ou mais obrigações legais.

Descrição das determinações sob o acompanhamento da Coordenadoria Processual do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em 30/08/2018.

Decisão/Ato Normativo	Detalhamento
Resolução CSJT n.º 63/2010	Institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
Resolução CSJT n.º 107/2012	Portal da Transparência. Dispõe sobre o Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, nos termos da Lei n.º 12.527/2011.
Resolução CSJT n.º 124/2013	Viagens e passagens aéreas.
CSJT-26200-68.2009.5.23.0000	Afasta a incidência das Resoluções n.ºs 50/2009 e 25/2012 do TRT da 23ª Região sobre os critérios de incorporação e atualização de quintos dos servidores substituídos pela Anajustra na Ação Ordinária n.º 2004.34.00.048565-0 da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.
Ato n.º 354/2012/CSJT.GP/SG	Comitê Gestor de Integração Bancária da Justiça do Trabalho.
Resolução CSJT n.º 139/2014	Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão adotar medidas para mitigar o acesso automatizado a dados dos reclamantes constantes dos processos judiciais no âmbito do Judiciário do Trabalho para fins de elaboração das chamadas “listas sujas”, respeitando o princípio da publicidade e a legislação vigente.
Resolução CSJT n.º 64/2010	Dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras e a capacitação de servidores no âmbito da JT de 1º e 2º graus para atendimento de pessoas surdas.
Resolução CSJT n.º 159/2015	Dispõe sobre a Política Nacional de Educação para servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
CSJT-PCA-29108-64.2014.5.90.0000	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI instituída pelo OE do TRT da 1ª Região.
CSJT-PCA - 7908-35.2013.5.90.0000	Conversão em pecúnia de férias de magistrado ativo.

Resolução CSJT nº165/2016	Regulamenta o instituto da substituição no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
Resolução CSJT nº167/2016	Concessão do auxílio-moradia aos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
Resolução CSJT nº163/2016	Competências e as estruturas das Ouvidorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.
Resolução CSJT Nº 151/2015	Acompanhamento de cumprimento da Resolução CSJT nº 151/2015, que incorpora a modalidade de teletrabalho às práticas institucionais dos órgãos do Judiciário do Trabalho de 1º e 2º graus, de forma facultativa, observada a legislação vigente.
CSJT-PP-50008-58.2016.5.90.0000 C/J CSJT-PP-50030-19.2016.5.90.0000	Acompanhamento de cumprimento de decisão - Concessão de Prazo para Alteração de Norma Interna do TRT da 23ª Região e para Reanálise dos Pedidos de Remoção de Magistrados.
CSJT-PCA-12651-20.2015.5.90.0000	Acompanhamento de Cumprimento de decisão - Declaração de Nulidade da RA n.º 45/2015 do TRT da 10ª Região e determinação da edição de novo normativo.
Resolução CSJT n.º 54/2008	Estabelece parâmetros para padronização da estrutura física, de mobiliário e equipamentos para todos os órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
Resolução CSJT n.º 87/2011	Ajustes que tenham por objeto a administração dos depósitos judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor, serviço de pagamento de pessoal e cessão de espaço físico no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
Resolução CSJT nº 175/2016	Atividades de segurança institucional no âmbito da Justiça do Trabalho.
Resolução CSJT 198/2017	Regulamenta os procedimentos atinentes à concessão do auxílio-alimentação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
Resolução CSJT 202/2017	Dispõe sobre a Gestão Orçamentária dos recursos alocados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
Resolução CSJT 206/2017	Regula o prazo para apresentação de pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados pelos TRTs.
Resolução CSJT 98/2012	Inclusão de exigência de capacitação em saúde e segurança no trabalho nos editais e contratos administrativos firmados pelos Tribunais Regionais do Trabalho.
CSJT-PC-1101-	Cumprdec em face do TRT da 22ª Região. Nulidade da RA n.º 98/2017.

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Coordenadoria Processual – CPROC do CSJT, a partir de informações fornecidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho de forma espontânea ou em resposta a diligências da Presidência do CSJT.

13

Índice de Execução dos Projetos Estratégicos (IEXPE)

META

Perspectiva Processos Internos

Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho e a governança institucional

Acompanhar o grau de cumprimento dos projetos classificados como estratégicos para o alcance da visão institucional estabelecida no PE-CSJT.

Periodicidade: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Acompanhamento: Semestral

Responsável: Coordenadoria de Gestão Estratégica

FÓRMULA

$$\text{IEXPE} = \left(\frac{\text{Projetos estratégicos em execução}}{\text{Projetos estratégicos listados para o período}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Projetos Estratégicos em Execução: número total de projetos estratégicos em execução dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Projetos Estratégicos Listados para o Período: número total de projetos estratégicos que deveriam estar em execução no período, de acordo com o cronograma.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeto Estratégico

É todo “projeto alinhado ao Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cujos resultados aspirados promovam avanço substancial na consecução dos objetivos da instituição”, conforme o art. 2º, V, do Ato CSJT.GP.SG nº 138, de 25 de maio de 2012.

Compete à Comissão de Gestão da Estratégia - CGE, instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 293, de 20 de outubro de 2014, “analisar as propostas de projetos, a fim de classificar os estratégicos e priorizar sua execução”, de acordo com art. 2º, IV, do mesmo ato.

A Comissão de Gestão da Estratégia será informada sobre os projetos a serem realizados pelas unidades, e aqueles classificados como estratégicos serão acompanhados, considerando-se, ainda, o cumprimento do cronograma estabelecido.

Atualmente, há 4 projetos estratégicos listados para acompanhamento: Mapeamento dos Processos de Trabalho do CSJT; Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas; Implantação do Escritório de Gerenciamento de Projetos Estratégicos e Implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos.

FONTE DOS DADOS

Os dados dos projetos classificados como estratégicos são inseridos no Sigest pelas unidades responsáveis por cada projeto e extraídos do Sistema pela Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGEST do CSJT, mediante acompanhamento periódico junto às unidades responsáveis quanto a seus cronogramas e execuções.

14

Índice de Recursos Supervisionados (IRS)

META

Perspectiva Processos Internos

Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança da Justiça do Trabalho

Monitorar a atuação do CSJT quanto à supervisão da aplicação dos recursos públicos destinados à Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Mensal

Unidade de medida: Reais

Responsável: Coordenadoria de Controle e Auditoria

FÓRMULA

IRS = Recursos Supervisionados no período

VARIÁVEIS

Recursos Supervisionados no período: recursos constantes dos orçamentos do CSJT ou dos TRTs, destinados para o custeio de suas atividades ou para investimentos, cuja aplicação no mês de apuração fora examinada por meio de uma ação de controle. Consideram-se também como recursos supervisionados a previsão de gastos passíveis de serem incluídos em orçamentos futuros e que foram objeto de exame por meio de uma ação de controle.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recursos Supervisionados

Entende-se por recursos supervisionados no período a consolidação dos seguintes dados: 1) “Volume de recursos fiscalizados” em cada auditoria realizada no exercício, que se encontra registrado nos

respectivos relatórios de auditoria; e 2) “Valor do orçamento” de cada projeto de obra analisado no exercício, que se encontra registrado nos respectivos pareceres técnicos.

Entende-se por recursos supervisionados a soma dos seguintes dados: 1) “Volume de recursos fiscalizados” em cada auditoria realizada no exercício, que se encontra registrado nos respectivos relatórios de auditoria; e 2) “Valor do orçamento” de cada projeto de obra analisado no exercício, que se encontra registrado nos respectivos pareceres técnicos.

Consideram-se realizadas no exercício as auditorias e as análises de obras cujos relatórios e pareceres, respectivamente, tenham sido concluídos até o seu encerramento.

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Coordenadoria de Controle e Auditoria – CCAUD do CSJT, por meio da elaboração de Relatórios de Auditoria, nos quais ficam registrados os processos, projetos e atividades objetos de auditoria que possuem repercussão financeira, e de Pareceres Técnicos de Obras e Aquisições, em que constam os orçamentos dos projetos de obras e as avaliações dos imóveis que se pretende adquirir.

15

Índice de Cumprimento das Deliberações do CSJT Decorrentes de Auditoria (ICDA)

META

Perspectiva Resultados

Aprimorar a gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Evidenciar o grau de atendimento, pelos TRTs ou pelas áreas técnicas do CSJT, às determinações e/ou recomendações decorrentes de ações de controle emanadas do Plenário ou da Presidência do CSJT.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Mensal

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Coordenadoria de Controle e Auditoria

FÓRMULA

$$ICDA = \left(\frac{\text{Deliberações cumpridas}}{\text{Deliberações monitoradas}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Deliberações Cumpridas: número total de determinações e/ou recomendações do Plenário ou da Presidência do CSJT decorrentes de ações de controle cumpridas ou implementadas pelos TRTs ou pelas áreas técnicas do CSJT.

Deliberações Monitoradas: número total de determinações e/ou recomendações do Plenário ou da Presidência do CSJT decorrentes de ações de controle monitoradas.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Deliberações monitoradas = número de determinações e/ou recomendações do Plenário ou da Presidência do CSJT decorrentes de ações de controle que foram objeto de monitoramento no exercício.

Observação: Consideram-se monitoradas no exercício as deliberações cujos exames quanto ao atendimento constem dos relatórios de monitoramento concluídos até o encerramento do aludido exercício.

Deliberações cumpridas = número total de determinações e/ou recomendações do Plenário ou da Presidência do CSJT decorrentes de ações de controle cumpridas ou implementadas pelos TRTs ou pelas áreas técnicas do CSJT.

Observação: Consideram-se cumpridas as determinações e/ou recomendações cujas providências a cargo do auditado tenham sido concluídas. No caso de determinações e/ou recomendações que requerem ações em série e de longo prazo, consideram-se cumpridas aquelas cujas providências cabíveis no momento estejam em curso, consideradas, portanto, em cumprimento.

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Coordenadoria de Controle e Auditoria – CCAUD do CSJT e extraídos dos Relatórios de Monitoramento, em que se registram os resultados das análises realizadas para se verificar se as determinações e recomendações decorrentes de auditoria foram cumpridas pelos auditados.

17

Índice de Satisfação Interna com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (ISIPJe)

META

Perspectiva Resultados

Contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Avaliar o índice de satisfação dos magistrados e servidores com o sistema do PJe em funcionamento nos Tribunais Regionais e Varas do Trabalho.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

FÓRMULA

$$\text{ISIPJe} = \left(\frac{\text{Questionários que aprovam o sistema do PJe}}{\text{Questionários respondidos}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Questionários que aprovam o sistema do PJe: número de questionários respondidos pelos servidores e magistrados da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus que aprovaram o sistema PJe.

Questionários respondidos: número total de questionários respondidos pelos servidores e magistrados da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pesquisa sobre o PJe

Pesquisa realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, com periodicidade anual. Avalia o percentual de respondentes da pesquisa que se consideram satisfeitos com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe, suas funcionalidades e sua interface.

Realização da Pesquisa

A pesquisa será realizada por meio de questionários, disponibilizados em ambiente virtual colaborativo submetido a servidores e magistrados da Justiça do Trabalho, com periodicidade anual.

O entrevistado deverá se manifestar sobre os aspectos questionados, sendo que, para efeito de cálculo, serão considerados apenas os questionários totalmente respondidos e com as opções (c) ou (d) selecionadas.

Questionamentos:	Opções de resposta:
1) Concorda que o Sistema satisfaz as suas necessidades como usuário?	a) Não concordo b) Concordo parcialmente c) Concordo d) Concordo totalmente
2) Concorda que o Sistema possui falhas?	
3) Concorda que o Sistema é fácil de ser usado?	
4) Concorda que o Sistema é rápido?	

Universo Pesquisado

Serão entrevistados magistrados em exercício na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, bem como ministros em atividade no TST, e servidores (comissionados, do quadro ou de outro tribunal) em exercício nos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, bem como aqueles em exercício no TST.

Os servidores afastados ou licenciados do órgão não serão convidados a responder a pesquisa, sendo seus questionários desconsiderados do somatório final.

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no TRT
Servidor do quadro	Em exercício no TRT Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC/CSJT mediante Pesquisa de Satisfação junto aos usuários internos do PJe.

18

Índice de Satisfação Externa com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (ISEPJe)

META

Perspectiva Resultados

Contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Avaliar o índice de satisfação dos usuários externos que atuam na Justiça do Trabalho utilizando o sistema do PJe em funcionamento nos Tribunais e Varas do Trabalho.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

FÓRMULA

$$\text{ISEPJe} = \left(\frac{\text{Questionários que aprovam o sistema do PJe}}{\text{Questionários respondidos}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Questionários que aprovam o sistema do PJe: número de questionários respondidos pelos usuários externos que aprovaram o sistema PJe.

Questionários respondidos: número de questionários respondidos pelos usuários externos.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Pesquisa sobre o PJe

Pesquisa realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, com periodicidade anual.

Avalia o percentual de respondentes da pesquisa que se consideram satisfeitos com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe, suas funcionalidades e sua interface.

Realização da Pesquisa

A pesquisa será realizada por meio de questionários, disponibilizados em ambiente virtual colaborativo submetido a servidores e magistrados da Justiça do Trabalho, com periodicidade anual.

O entrevistado deverá se manifestar sobre os aspectos questionados, sendo que, para efeito de cálculo, serão considerados apenas os questionários totalmente respondidos e com as opções (c) ou (d) selecionadas.

Questionamentos	Opções de resposta
1) Concorda que o Sistema satisfaz as suas necessidades como usuário?	a) Não concordo b) Concordo parcialmente c) Concordo d) Concordo totalmente
2) Concorda que o Sistema possui falhas?	
3) Concorda que o Sistema é fácil de ser usado?	
4) Concorda que o Sistema é rápido?	

Universo Pesquisado

Entende-se como usuários externos funcionários, servidores e membros do Ministério Público do Trabalho e Ordem dos Advogados do Brasil, atuantes na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, bem como no TST.

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC/CSJT mediante Pesquisa de Satisfação junto aos usuários externos do PJe.

19

Índice de Agilidade na Liberação dos Acórdãos para Publicação (IALAP)

META

Perspectiva Processos Internos

Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho e a governança institucional

Verificar o cumprimento do prazo regimental de 10 dias para lavratura do acórdão e encaminhamento à Coordenadoria Processual para publicação.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Mensal

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Coordenadoria Processual

FÓRMULA

$$\text{IALAP} = \left(\frac{\text{Acórdãos lavrados no prazo}}{\text{Total de acórdãos lavrados}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Acórdãos lavrados no prazo: acórdãos que, no mês de referência, foram lavrados e encaminhados à CPROC dentro do prazo regimental de 10 dias contados do dia seguinte à data da sessão na qual foi julgado o processo.

Total de Acórdãos lavrados: acórdãos que, no mês de referência, foram lavrados e encaminhados à CPROC, independente de cumprimento ou não do prazo regimental de 10 dias contados do dia seguinte à data da sessão na qual foi julgado o processo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Processos julgados

São processos incluídos na pauta de julgamento, cuja decisão final seja um acórdão. Obs.(: Há processos apreciados em sessão cuja decisão final resta registrada em certidão de diligência, ou edição de Resolução apenas, ou ainda, em certidão de adiamento, vista regimental etc).

Acórdão

Decisão colegiada, da lavra de determinado Conselheiro Relator ou Redator.

Prazo Regimental

Segundo o art. 103, item III, do RICSJT, os prazos para lavratura dos acórdãos pelos Conselheiros é de dez dias.

Composição do CSJT

O mandato dos Conselheiros é de 2 anos, de forma que a composição do CSJT é constantemente modificada. Além disso, a composição é mista (6 Ministros e 5 Desembargadores de TRT). Alguns Conselheiros, Desembargadores em especial, apresentam dificuldades na utilização dos sistemas do CSJT ou precisam adaptar sua forma de trabalho à realidade do Conselho; fatos que podem impactar negativamente os índices mensais, especialmente nos meses próximos à posse de novo magistrado.

FONTE DOS DADOS

A Coordenadoria Processual - CPROC do CSJT obtém os dados a partir de relatório extraído na página do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT referente aos acórdãos publicados no mês.

20

META

Índice de Implantação do Sistema de Gestão Orçamentária (IISGO)

Perspectiva Processos Internos

Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Visa avaliar o percentual de implantação dos projetos que compõem o SIGEO.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Semestral

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Secretaria de Orçamento e Finanças

FÓRMULA

$$\text{IISGO} = \left(\frac{\text{Quantidade de projetos implantados}}{\text{Total de projetos}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Quantidade de Projetos Implantados: número de módulos do SIGEO que foram implantados na Justiça do Trabalho.

Total de Projetos: número total de módulos que compõem o SIGEO.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sistema de Gestão Orçamentária

Trata-se de um Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira que visa uniformizar os procedimentos da Justiça do Trabalho relacionados ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro, possibilitando a aferição da eficiência e eficácia da gestão do gasto público.

O sistema é composto pelos projetos de Planejamento Orçamentário, Acompanhamento Orçamentário, Escrituração Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), Centralização, Diárias,

Assistência Jurídica Gratuita (AJG), Modernização, e Execução Financeira e Orçamentária. Esse indicador representa a entrega integral e efetiva desses módulos de forma individualizada.

Compete ao Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária – cgSIGEO, instituído pelo ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 132, DE 5 DE JUNHO DE 2015, atuar no papel de instância gestora do SIGEO.

FONTE DOS DADOS

Os dados, fornecidos pela Secretaria de Orçamento e Finanças – SEOFI do CSJT, são obtidos junto ao Comitê Gestor do SIGEO, que desmembrou o projeto SIGEO-JT em 8 (oito) módulos.

21

Índice de Recolhimento de Acervo de Guarda Permanente (IRAGP)

META

Perspectiva Processos Internos

Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança da Justiça do Trabalho

Visa acompanhar o percentual de documentos recolhidos do Arquivo Intermediário para o Arquivo Permanente na Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, a fim de manter as fontes informativas que preservam a memória institucional.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Anual

Unidade de medida: Porcentagem

Responsável: Coordenadoria de Gestão

Documental

FÓRMULA

$$\text{IRAGP} = \left(\frac{\text{Documentos recolhidos}}{\text{Documentos recolhidos} + \text{Documentos Eliminados}} \right) \times 100$$

VARIÁVEIS

Documentos recolhidos: Quantidade de documentos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus recolhidos do Arquivo Intermediário para o Arquivo Permanente no ano de referência.

Documentos eliminados: Quantidade de documentos do Arquivo Intermediário da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus eliminados no ano de referência.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

São considerados todos os processos e documentos arquivísticos, independentemente do suporte, que foram avaliados para eliminação ou recolhimento em um determinado exercício (ano de referência).

Documentos recolhidos: são documentos a serem preservados definitivamente no Arquivo de Guarda Permanente por possuírem valor histórico, informativo e probatório. Essa gestão tem por objetivo garantir a preservação dos documentos reveladores da memória institucional da Justiça do Trabalho e a formação de um patrimônio da identidade cultural, científica, social e política.

Documentos eliminados: são documentos destituídos de valores informativos ou que registram informações que podem ser encontradas em outros documentos de forma mais consolidada. Depois de cumpridas as funções que motivaram sua criação, ocorrerá a eliminação, a fim de permitir o aperfeiçoamento dos recursos públicos.

Arquivo Intermediário: acervo que tem por objetivo receber documentos transferidos da fase corrente, que tenham baixa frequência de consulta e que, em razão de prazos prescricionais e precaucionais, devem ser preservados para garantir o uso de direitos e a imposição de obrigações institucionais.

Arquivo Permanente: acervo que tem por objetivo preservar os documentos, destinados para a guarda definitiva, que têm como característica principal o seu valor mediato, em razão de possuírem um potencial informativo, probatório e histórico.

FONTE DOS DADOS

As informações, fornecidas pela Coordenadoria de Gestão Documental – CGDOC do CSJT, são obtidas junto aos 24 Regionais, que enviam planilhas em Excel contendo os quantitativos de processos judiciais e administrativos, físicos e virtuais, que foram eliminados e/ou recolhidos ao arquivo permanente durante o ano.

22

Índice de Repercussão dos Produtos Jornalísticos Produzidos (IRPJP)

META

Perspectiva Processos Internos

Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho e a governança institucional

Visa acompanhar o alcance dos produtos de comunicação referentes ao CSJT e sua repercussão na mídia e em outros veículos de comunicação, a fim de fortalecer a imagem do Conselho para o público externo.

Periodicidade: Anual

Acompanhamento: Mensal

Unidade de medida: Quantidade

Responsável: Divisão de Comunicação do CSJT

FÓRMULA

IRPJP = Visualizações, Audições, Republicações, Compartilhamentos e Curtidas das Matérias

VARIÁVEIS

Visualizações, Audições, Republicações, Compartilhamentos e Curtidas das Matérias: repercussões e alcance das publicações.

Subíndices:

Impresso e online: total de visualizações das matérias produzidas e veiculadas pela DCCSJT nas páginas eletrônicas do CSJT e total de reproduções nos veículos de comunicação impressos e online.

Audiovisual: total de visualizações/audições das matérias, programas e reportagens de TV e Rádio, bem como das transmissões das sessões do CSJT disponibilizadas no site do Conselho e em seus canais oficiais no Youtube e no Facebook.

Mídias sociais: total de compartilhamentos, cliques e curtidas das postagens produzidas e veiculadas nos canais oficiais do CSJT no Facebook e Twitter.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Soma dos três subíndices (Impresso e Online; Audiovisual; Mídias Sociais), em que são apurados o número das visualizações, cliques e reproduções de notícias produzidas para a página eletrônica do CSJT na internet, para os veículos impressos, online e audiovisuais e para as redes sociais, tais como: Facebook, Twitter e Youtube. A contagem é realizada da seguinte forma:

1) Impresso e online:

Internet: contagem mensal do registro das visualizações de cada matéria inserida na página eletrônica do CSJT na internet, a partir de ferramenta de busca avançada.

Mídias externas: contagem mensal do registro de notícias veiculadas sobre o CSJT nos jornais impressos e digitais, de acordo com relatório emitido pela empresa responsável pelo clipping do TST/CSJT.

Maxpress: contagem mensal da visualização das notícias produzidas pela DCCSJT e inseridas no portal Maxpress.

2) Audiovisual:

Mídia televisiva: contagem mensal das visualizações dos vídeos produzidos pela Coordenadoria de Rádio e TV (CRTV) referente ao CSJT e aos Programas Trabalho Seguro, Execução Trabalhista, Trabalho Infantil, Conciliação Trabalhista, somada ao número de curtidas e compartilhamentos, no canal oficial do TST no Youtube. Os dados são fornecidos por ferramenta oficial de monitoramento e estatística do Youtube.

Rádio: contagem mensal do registro das visualizações de cada matéria de rádio inserida na página eletrônica do CSJT na internet, a partir de ferramenta de busca avançada.

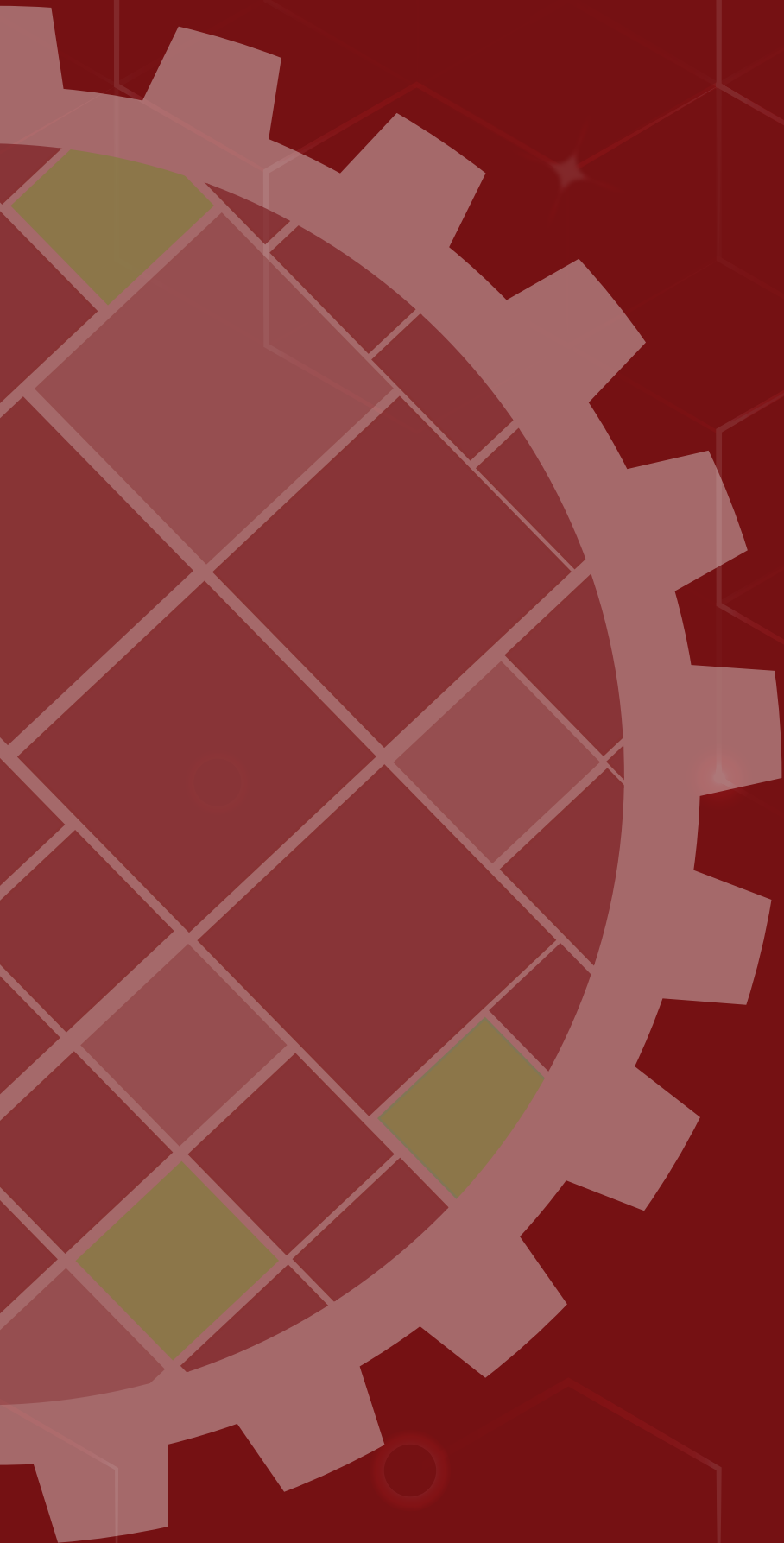
3) Mídias sociais:

Facebook: registro do número de curtidas, cliques e compartilhamentos das postagens feitas no canal, a partir de dados disponibilizados pela ferramenta “Facebook Insights”.

Twitter: registro do número de cliques e retuites (repostagens) feitas nas publicações do canal @CSJT_oficial, a partir de dados fornecidos pela ferramenta encurtadora de URL “bit.ly”.

FONTE DOS DADOS

Os dados são fornecidos pela Divisão de Comunicação Social – DCCSJT mediante o uso das métricas fornecidas pelas redes sociais, pelo site do CSJT e pelo Flickr: Impresso e Online, Audiovisual e Mídias Sociais.



© CSJT